



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 26/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, e a tesoureira, Ana Vitória Romero Milheiras . Faltou o secretário António Francisco Ricardo Varela.-----

-----Início da reunião: Dezoito horas (17H30). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Proposta da Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei nr. 57/2019 de 30 de abril;**-----

-----**Minuta de Contrato interadministrativo entre Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Galveias – Cobrança de água.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR** -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

-----**PROPOSTA DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – DECRETO-LEI NR. 57/2019 DE 30 DE ABRIL**

-----Está presente Minuta de Auto de Transferência de Recursos, relativamente a delegação de competências da Câmara Municipal de Ponte de Sor para a Junta de Freguesia de Galveias, que respeita às alíneas a); b); c); d); e); f) e g), do nr.1



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

do artº. 2º. do Decreto-Lei nr. 57/2019 de 30 de abril, pelo valor anual de € 17.566,01 (dezassete mil quinhentos e sessenta e seis euros e um cêntimo).-----

----- O executivo depois de analisar a situação deliberou aprovar a Minuta do auto de transferência de recursos e remeter à Assembleia de Freguesia conforme determina a alínea j) do nr. 1 do artº. 16º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS – COBRANÇA DE ÁGUA. -----

-----Está presente minuta de Contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Galveias, respeitante à cobrança da água, saneamento e resíduos sólidos, aos consumidores que não se encontrem na sua residência ou não tenham disponibilidade para efetuar o pagamento nos dias em que o cobrador se encontre na Freguesia. -----

----- À Junta de Freguesia de Galveias a título de compensação pelos serviços prestados é paga a quantia de € 0,25 (vinte e cinco cêntimos) por cada fatura efetivamente cobrada. -----

----- O executivo depois de analisar a situação deliberou aprovar o mesmo e remeter para a Assembleia de Freguesia conforme determina a alínea j) do nr. 1 do artº. 16º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezoito horas e vinte minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDICE DA ATA NR. 26 DE 21/09/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
PROPOSTA DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – DECRETO-LEI NR. 57/2019 DE 30 DE ABRIL	1
MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS – COBRANÇA DE ÁGUA.....	2